



Câmara Municipal de Jundiá

Interessado: HERMENEGILDO MARTINELLI

PROJETO DE LEI N.º 1 697

Assunto: Denominando a atual rua 14 da Chácara Urbana que tem início
na rua Major Gustavo Storch e termina na rua do Retiro de "Rua Dr.
Jayme Pinheiro de Ulhôa Cintra".

CIENTE. ARQUIVE-SE
Jundiá em 28/01/66

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Diretoria Administrativa

ARQUIVE-SE

[Assinatura]
Guinéz Marcos Paetola,
Diretor Administrativo

28/01/66 196

Proc. No 18.037
Clas. 503.948



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

A CIR
Sala das Sessões, em 2/9/1964
[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 1 697

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	
10-10-1964	
1 - SET 1964	
PROJETO Nº 12037	
CL. DEF. 603.948	

Art. 1º - A atual rua 14 da Chácara Urbana que tem início na rua Major Gustavo Storch e termina na rua do Retiro passa a denominar-se "Rua Dr. Jayme Pinheiro de Ulhôa Cintra".

Art. 2º - Da placa toponímica constarão os seguintes dizeres:- "Engº Presidente da Cia. Paulista de Estradas de Ferro".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º/9/1 964,

[Signature]

Hermenegildo Martinelli.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

(DIRETORIA ADMINISTRATIVA)

A ASSESSORIA JURÍDICA, PARA
EXAME E PARECER.

[Handwritten Signature]

DIRETOR ADMINISTRATIVO

3, 9, 1964

82
89

DR. JAYME FERREIRO DE OLIVEIRA JUNIOR

Data do nascimento - 1 de maio de 1888 - Campinas - E. São Paulo

Data da formatura e escola - 1907 - como engenheiro civil, na
Escola Politécnica de São Paulo

Data do ingresso na Companhia Paulista - 1-7-1908

Cargos ocupados até a presente data:

1 de julho de 1908, admitido como engenheiro praticante nas
Oficinas de Jurdial.

1 de junho de 1910, promovido ao cargo de Sub-Inspetor da
Tração, na bitola de 1,00 m, com sede em Rio Claro.

15 de outubro de 1911, promovido ao cargo de Inspetor da
Tração.

1 de maio de 1913, promovido ao cargo de Chefe de Tração.

1 de abril de 1920, promovido ao cargo de Chefe da Locomoção.

1 de Janeiro de 1926, promovido ao cargo de Inspetor Geral

23 de junho de 1932, foi eleito, pela assembleia geral de
acionistas, Diretor Inspetor Geral.

1 de janeiro de 1950, foi eleito Presidente da Diretoria
pela assembleia geral de acionistas realizada em 27 de abril
de 1949.

Falecimento - 1-6-1962.

3/19

DR. VANCE PINHEIRO DE MELLO CINTAS

Pr. do Conselho Consultivo da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira
Mer. art. de artefatos de ferro

**Membro do Conselho Consultivo da Companhia Siderúrgica
Belgo-Mineira**

Presidente da Companhia União dos Construtores Metálicos

Membro do Conselho Consultivo da Cobrasma

Membro do Conselho de Administração da Light

Cidadão Juazeirense

Comendador da Ordem ao Mérito da República Italiana

Condecoração de Comendador da Ordem Nacional do Mérito.

Presidente do Conselho Administrativo da C.A.P., de 1980 a 1987.

Consolato Generale d'Italia
SAN PAULO (BRASIL)

24 NOV 1954

23040

Prazado Comendador,

tenho a honra de passar às mãos de
Vossa Senhoria o diploma relativo à enorificencia de Comendador
da Ordem ao Merito da Republica, cujas insignias lhe foram re-
centemente entregues.

É-me grata a ocasião para renovar
a Vossa Senhoria as minhas particulares felicitações, ao mesmo
tempo que envio-lhe, Senhor Comendador, as expressões de minha
mais distinta consideração.

O RENDENTE
(a) M. Mauri

ANEXO: 1

Ilustrissimo Senhor
Com. Jaime Pinheiro de Ulhoa Cintra
DD. Presidente da Cia. Paulista de Estradas de Ferro
Rua Libere Badaró, 30
CAPITAL

Handwritten mark or signature in the top right corner.

Il sottoscritto Alfrédio dell'Ordine Al Fante dell'Ordine
italiano di Cavalleria dell'Ordine, nato il
completato in data Roma 13 febbraio 1954.

Al Fante

Alfrédio dell'Ordine Al Fante
Al Fante dell'Ordine Al Fante
Alfrédio della "Compagnia Palizzata" estradottorale
Alfrédio

Alfrédio dell'Ordine Alfrédio dell'Ordine Alfrédio
Il Fante dell'Ordine Alfrédio dell'Ordine
Alfrédio dell'Ordine Alfrédio dell'Ordine Alfrédio
Alfrédio dell'Ordine Alfrédio dell'Ordine Alfrédio

Alfrédio dell'Ordine Alfrédio dell'Ordine Alfrédio

Il Fante dell'Ordine dichiara che in esecuzione della
presidenza dell'Ordine

Alfrédio dell'Ordine Alfrédio dell'Ordine Alfrédio
Alfrédio dell'Ordine Alfrédio dell'Ordine Alfrédio

Il Fante dell'Ordine Alfrédio dell'Ordine
(Alfrédio)

Il Fante dell'Ordine Alfrédio dell'Ordine
Alfrédio dell'Ordine Alfrédio dell'Ordine Alfrédio
(Alfrédio)

Alfrédio dell'Ordine Alfrédio dell'Ordine Alfrédio
Alfrédio dell'Ordine Alfrédio dell'Ordine Alfrédio

9/10
O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil

Grão Mestre da Ordem Nacional do Mérito

por Decreto de 3 de Setembro de 1937

conferiu ao Engenheiro Jayme Pinheiro de Ulhoa Guinle
a Condição de COMENDADOR da Ordem Nacional do Mérito

em 3 de Janeiro, 8 de Setembro de 1937

ANTONIO FREIRE DA FONSECA
Minister

JOSEPHINO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

#19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

14

s e t e m b r o

64

PM.9/64/381-

12.0371-

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A fim de que o Projeto de Lei nº 1 697, de autoria do vereador sr. Hermenegildo Martinelli, que dispõe sobre denominação para a atual rua 14 da Chácara Urbana, que tem início na rua Major Gustavo Storch e termina na rua do Retiro, de "Rua Dr. Jayme de Ulhôa Cintra", possa seguir a sua tramitação normal, vimos solicitar de V.Excia. a fim de determinar seja informado a este Legislativo o seguinte:-

- a) - a rua 14 da Chácara Urbana já é de propriedade do município?
- b) - já conta a mesma com denominação?

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Excia. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Lázaro de Almeida,
Presidente.

A Sua Excelência o Senhor
Professor PEDRO PÁVARO,
Muito Digno Prefeito Municipal de Jundiaí,
Nesta.

REPÚBLICA DOS ESTADOS



UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

1.º SUB-DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JUNDIAÍ

REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

José Pires Martins
Oficial

Irineu Romero
Oficial-Maior

FIRMA
TABELÃO BRUNO
Rua Bordo de Impeltinger, 50 - S. PAULO
TABELÃO JOÃO MASSOT
R. do Rosário, 134 - R. IO
12.º Ofício de Notas

CERTIFICO à pedido verbal de pessoa interessada que,
revendo em cartório, o livro de registros de óbitos número C- 71 dâle, à folhas 139,
sob número de ordem 21.780, consta o assento do óbito de Jayme Pinheiro de
Ulhoa Cintra falecido o 12 de junho
de 1962, em este distrito
de sexo masculino de cor branca, profissão engenheiro civil,
natural de Campinas, deste Estado domiciliado e
residente em este distrito, com 76 anos de idade,
estado civil desquitado de Isabel Mello Mattos,
filh o de Delphino Pinheiro de Ulhoa Cintra e Angelica Florence
de Ulhoa Cintra Causa da morte,
edema agudo-pulmão
deixou 1 filha: Isabel, com 42 anos

Obs. Ressealvadas as razuras que dizem: Jayme e Ulhoa

Termo aberto em 12 de junho de 1962

O referido é verdade e dou fé

Jundiaí, 14 de setembro de 1964



O OFICIAL

José Pires Martins

JOSÉ PIRES MARTINS
Oficial de Registro Civil
Jundiaí

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

16

julho

65

PM.7/65/27.

12 037 -

Exmo. Sr. Prefeito:

Reiterando o ofício PM.9/64/38, de 14 de setembro de 1964, e a fim de que o Projeto de Lei nº 1 697, de autoria do Vereador Sr. Hermenegildo Martinelli, que dispõe sobre denominação para a atual rua 14 da Chácara Urbana, que tem início da rua Major Gustavo Storch e termina na Rua do Retiro, de "Rua Dr. Jayme de Ulhôa Cintra" possa seguir a sua tramitação normal, vimos solicitar de V.Excia. a -
fineza de determinar seja informado a este Legislativo o seguinte:

- a) - a rua 14 da Chácara Urbana já é de propriedade do município?
- b) - já conta a mesma com denominação?

Valho-me da oportunidade para reiterar a V.Excia., os meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.:

- Lázaro de Almeida -
- Presidente -

A Sua Exa. Sr.
Prof. PEDRO FÁVARO,
M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.
N E S T A

/OBE/



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em 18 de agosto de 1965.

REF. N.º GP. 134/65.

PROC. N.º 4269/65.

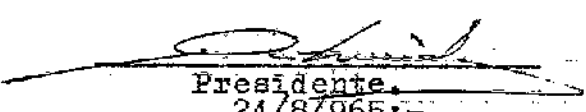
CLAS. 600.4.290.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
24 AGO 1965	88
PROTOCOLO N.º	
CLASSIF.	

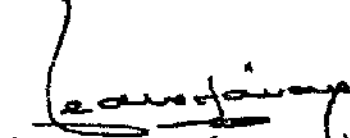
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ciente. Junte-se ao respectivo processo.


Presidente.
24/8/965:-

Em atenção ao seu ofício PM.7/65/27, de 16 de julho p.p., vimos informar a V.Exa. que a referida rua é de propriedade do Município e, através da lei nº 1 231/65, recebeu o nome de "Dr. Edson Zardetto de Toledo".

Atenciosamente,


(Pedro Fávares)
PREFEITO MUNICIPAL

Ao

Exmo. Sr.

LÁZARO DE ALMEIDA,

M.D. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

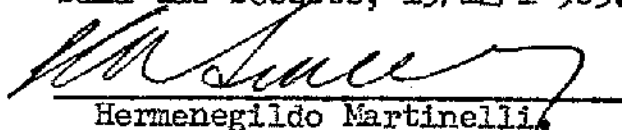
EMENDA Nº 1

(Projeto de Lei nº 1 697)

Nova redação ao artigo 1º:-

"Artigo 1º - A rua 17, localizada na Chácara Urbana, -
passa a denominar-se "RUA Dr. JAYME PINHEIRO DE ULHÔA CINTRA".

Sala das Sessões, 15/12/1 965.


Hermenegildo Martinelli.

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. _____

C. F. O. _____

C. O. S. P. _____

C. E. C. H. A. S. _____

Ao Sr. Vereador _____

"OBSERVAÇÕES"

Retirado por força do Acórdão no 1286,
de autoria do Senador Sr. Rogério A.
Giuntini, aprovado em 26/1/1964. -

ANEXOS

Fls. 1-6-10-11

AUTUADO EM 31/9/1964

James P. Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO